

# Evolução da matrícula de pessoas com deficiência na educação superior brasileira: subsídios normativos e ações institucionais para acesso e permanência<sup>1</sup>

José Guilherme de Andrade Almeida<sup>2</sup>

Tereza Cristina Bellosi<sup>3</sup>

Eliana Lúcia Ferreira<sup>4</sup>

## Introdução

Os temas deficiência e inclusão têm sido contemporaneamente circulantes no discurso político, educacional e midiático, fomentando mobilizações sociais e institucionais em prol do desenvolvimento de uma sociedade inclusiva. Suas repercussões têm resultado em diferentes ações do Estado brasileiro, as quais são bastante evidentes a partir dos anos 1990, especialmente no campo educacional.

Marco importante desse processo é a assinatura, pelo Estado brasileiro, da Declaração Mundial sobre Educação para Todos em 1990 (UNESCO, 1998a), cuja repercussão influenciou a reformulação da legislação vigente para a educação

- 
- 1 Pesquisa vinculada ao projeto em rede “Acessibilidade no Ensino Superior”, da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista (FFC-Unesp), Marília/SP, financiada pelo Programa Observatório da Educação (Obeduc), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – Edital n. 49/2012.
  - 2 UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora. Programa de Pós-Graduação em Educação. Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil. Mestrando. Bolsista Obeduc/Capes. almeida.jga@gmail.com
  - 3 UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Educação. Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil. terezabellosi@hotmail.com
  - 4 UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Educação Física e Desportos. Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil. Pesquisadora do projeto em rede “Acessibilidade no Ensino Superior” (Obeduc/Capes). eliana.ferreira@ufjf.edu.br

no país em 1996, promulgando a Lei n. 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A referida lei apresenta a educação sob os princípios da igualdade, liberdade, gratuidade ao ingresso no ensino fundamental (educação básica), garantindo acesso e atendimento educacional especializado aos educandos identificados com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

Nessa década, foi considerável a ampliação da educação básica para pessoas com deficiência, apesar das diversas contradições inerentes ao processo. Ao longo dos anos, a emergência desses sujeitos pela continuidade da formação fez crescer a demanda pelo seu acesso à educação superior (BRASIL, 2013).

A problemática que cerca esse processo tem bases nas contradições diversas que constituem a educação básica no Brasil, algumas delas apontadas por Souza (1998), Lacerda (2000), Skliar (2004) e Dorziar (2009), os quais questionam a sua eficácia. Sendo a educação superior um nível em continuidade com a educação básica, as barreiras presentes desta última reverberam na educação superior e na possibilidade de efetivar a inclusão das pessoas com deficiência nesse nível educacional.

Este último espaço tem sido significado ao longo da história como voltado à formação das elites, portanto, é dotado de mecanismos materiais e ideológicos de seleção e exclusão (OLIVEIRA, 2013).

Sua estrutura arquitetônica, atitudinal e pedagógica foi construída para um modelo estabelecido de aluno, ou seja, proveniente das elites sociais, dotado de condições físicas e intelectuais tidas como norma, tendendo a excluir desse espaço pessoas em condições diferentes, no caso específico, as pessoas com deficiência. Contudo, os primeiros anos do século XXI vêm demonstrando significativo aumento no número de matrículas de pessoas com deficiência nesse nível educacional (BRASIL, 2013).

Vale ressaltar que até o ano de 2005, não foi encontrado nenhum registro de pesquisas que abordassem de forma abrangente a inclusão das pessoas com deficiência nas universidades brasileiras. Também não foram encontrados estudos que avaliassem os impactos da política nacional de inclusão no âmbito universitário. Portanto, não se tem ainda subsídios científicos suficientes para discutir sobre a produção do conhecimento no seio da universidade, e, tampouco sobre a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Objetivando compreender como tem se dado o processo de inclusão de pessoas com deficiência na educação superior nos últimos anos, realizamos aqui um levantamento e análise crítica das políticas do Estado brasileiro que se voltam à questão da educação da pessoa com deficiência, selecionando as que apresentam relevância conceitual e/ou que tratam diretamente da inclusão de pessoas com deficiência na educação superior.

Nosso estudo teve como embasamento teórico documentos, leis, bibliografia da área e pesquisa em sites e *in locus* na Universidade Federal de Juiz de Fora

(UFJF). A proposta foi apresentar o que se preconiza sobre a inclusão nas políticas públicas atuais, apontando questões históricas, culturais e, conseqüentemente, sociais e educacionais no âmbito das instituições de educação superior (IES) públicas.

Para favorecer a compreensão de suas repercussões, realizamos um estudo de caso na UFJF à luz dos microdados do Censo da Educação Superior<sup>5</sup> realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (Inep) no período de 2001 a 2011, em articulação com os dados disponibilizados pela Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (Caefi) da UFJF, coletados a partir de questionário aplicado anualmente desde 2012 via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica *online* a todos os alunos matriculados na instituição. A partir dessas fontes, descrevemos a evolução de matrículas de pessoas com deficiência nessa IES e as principais ações nela implementadas a partir das políticas de Estado.

É importante destacar que a pesquisa relatada neste artigo está vinculada ao projeto “Acessibilidade no ensino superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, no Programa Observatório da Educação (Obeduc/Capes). Esta é realizada em parceria com programas de pós-graduação de universidades brasileiras estaduais e federais, dentre elas, a UFJF.

## **Democratização e inclusão na educação superior**

Com base em Elias (1993) podemos compreender o privilégio como um conjunto maior de oportunidades concentrado sobre um grupo menor de sujeitos em relação aos demais grupos de uma sociedade. Essa realidade é fruto de processos sócio-históricos que, através da acumulação de oportunidades em embates constantes ao longo da história, leva o grupo com menor quantidade de oportunidades a depender do grupo privilegiado. Esses privilégios conferem ao grupo que os detém um poder nas relações sociais.

O grupo de sujeitos que detém esse poder social, seja por tradição, coesão, valor social ou posição econômica, é denominado estabelecido. O grupo que mantém relação com ele, em caráter de subordinação e dependência, é designado *outsider*, e é significado como inferior ao grupo estabelecido, sofrendo processos de estigmatização e tendendo a ser excluído ou colocado à margem de sua sociedade por operações conscientes e inconscientes, ou seja, ideológicas (ELIAS; SCOTSON, 2000).

Numa configuração social de privilégios concentrados, onde operam mecanismos de seletividade e estigmatização, Elias (1993) compreende que apenas um Estado centralizador, ou seja, que detenha o poder de controlar as oportunidades

---

5 Os microdados do Inep se encontram disponíveis no site: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 28 out. 2014.

antes pertencentes em primazia ao grupo estabelecido, pode instituir medidas compensatórias para gerar maior igualdade na competição entre as oportunidades socialmente oferecidas. Essas medidas compensatórias são aqui compreendidas como as políticas públicas de Estado, que na forma de dispositivos legais proporcionam maior equilíbrio no poder social dos diferentes grupos.

No que tange à educação superior, Oliveira (2013) indica que o acesso a esse nível educacional no Brasil é marcado por tensões de continuidade e rupturas, privilegiando determinados grupos sociais ao longo de sua história, com prevalência de mecanismo de seleção dos melhores por méritos individuais.

Para o autor, o acesso começou a ser ampliado quando a educação assumiu significação de mecanismo ideológico, cujo marco inicial é o Período Populista (1946-1964), passando por processos diversos de ampliação do acesso por meio de ações do Estado como a gratuidade em IES públicas e a posterior massificação com a expansão e facilitação do acesso, principalmente nas IES privadas (OLIVEIRA, 2013).

Minto (2006) credita a ampliação do acesso à educação superior para a massa da população brasileira à ampliação da atuação do setor privado nesse nível educacional, fator bastante evidente até o início do século XXI. Uma mudança marcante ocorreu no governo Lula (2003-2010) com a implementação de diferentes políticas visando a ampliação do acesso e permanência de alunos na educação superior, destacando a concessão de bolsas de estudo em IES particulares, a reestruturação das universidades federais e a abertura de novas IES federais (TORRALBA; ÉSTHER, 2014).

No que tange às pessoas com deficiência, seu acesso e permanência na educação superior depende de mecanismos que transcendem a simples possibilidade de ocupação de vagas nas IES, iniciando pela garantia de um sistema educacional inclusivo desde a educação básica, atualmente garantido em lei (BRASIL, 1996).

Castro e Almeida (2014) apontam que as propostas inclusivas das IES ainda são muito incipientes, e que os esforços têm se concentrado na busca por possibilidades de acesso. No entanto, em relação à permanência dos mesmos, muitas são as dificuldades.

Para as autoras, os principais problemas de garantia da permanência com qualidade no âmbito universitário se justificam pelas especificidades das diversas deficiências, pelas exigências de autonomia dos discentes, que é uma característica do ensino superior, pela falta de recursos tecnológicos acessíveis, pelo número reduzido de profissionais especializados, pela falta de acessibilidade física na maioria dos *campus* universitários, dentre outros.

Em concordância, podemos observar em Costa e Souza (2014) e em Machado (2014) que, pelas condições diferenciadas de locomoção, comunicação, manuseio e aprendizado dos alunos com deficiência, são necessárias adaptações

nos padrões socialmente instituídos nas IES, os quais geram barreiras a seu acesso e permanência na educação superior.

Tais adaptações visam uma participação em igualdade de condições, conceito este elaborado por Fraser (2007) como paridade participativa, e que significa o provimento de condições materiais e ideológicas de participação em caráter de igualdade, no caso, das pessoas com deficiência em relação aos seus pares sociais sem deficiência, condições essas que atualmente configuram o conceito de acessibilidade (BRASIL, 2013).

Para Sasaki (2011), a acessibilidade é constituída de seis dimensões. A primeira refere-se à acessibilidade arquitetônica, relacionada à eliminação de barreiras ambientais físicas nos espaços urbanos, nos edifícios e no transporte coletivo. A segunda, trata da acessibilidade comunicacional nos seus diversos suportes através de formas diferenciadas de comunicação como a Libras e o Sistema Braille. A terceira refere-se à acessibilidade metodológica, e aborda a flexibilização dos métodos e técnicas de estudo, trabalho, produção artística, cultural etc. A quarta se ocupa da acessibilidade instrumental, e visa a flexibilização no uso de instrumentos e ferramentas de estudo, trabalho e lazer. A quinta trata da acessibilidade programática, relacionando-se à eliminação de políticas públicas, normas e regulamentos que criam barreiras à inclusão de pessoas em condições diferenciadas. A sexta é a acessibilidade atitudinal, e se preocupa com a eliminação de preconceitos, estigmas e estereótipos socialmente instituídos.

A partir do atendimento das seis dimensões da acessibilidade, acreditamos que as IES terão melhores subsídios para garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência em seu interior.

### **Políticas públicas para a inclusão de pessoas com deficiência na educação superior**

No conjunto das políticas públicas implementadas pelo Estado brasileiro com influência na atual perspectiva inclusiva da educação superior, podemos observar que, já na Constituição Federal de 1988, além da concepção de educação como direito de todos, no artigo 208, inciso III e V, o Estado assume como suas atribuições (BRASIL, 1988):

- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino para a educação básica [sic];
- IV – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

O compromisso com a educação para pessoas com deficiência, a educação especial, é novamente assegurado com a Lei n. 7.853/1989 (BRASIL, 1989), cujo artigo 2º, inciso I, garante o provimento por parte do Estado da

inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios.

No Decreto n. 3.298/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, observamos a definição da educação especial como modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 1999). Contudo, a concepção de inclusão aqui presente é direcionada para as pessoas com deficiência que se apresentam capazes de integrar a rede regular de ensino. Ou seja, uma perspectiva de integração por adequações individuais.

Em seu artigo 27, o referido decreto garante ainda a adaptação de provas e apoios necessários para alunos com deficiência matriculados em IES. São também garantidas condições de acessibilidade aos meios de comunicação social e instalações desportivas em todos os níveis educacionais, inclusive nas IES. Contudo, o decreto traz como garantia apenas o acesso de pessoas com deficiência à educação profissional para posterior ingresso no mercado de trabalho (BRASIL, 1999).

É importante ressaltar ainda que, no ano de 1994, o Brasil assinou a Declaração de Salamanca, a qual sugere a implementação de medidas para a inclusão de jovens e adultos com “necessidades especiais” na educação secundária e superior (UNESCO, 1998b).

Nos três primeiros dispositivos legais podemos observar o foco no provimento da educação básica para pessoas com deficiência, assim como foi realizado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9.394/1996 (BRASIL, 1996). Contudo, nelas aparecem três pontos que não são abordados no capítulo sobre educação especial da LDBEN: a Constituição Federal garante acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa segundo a capacidade de cada um, a Lei n. 7.853/1989 garante formação profissional e a flexibilização curricular, e o Decreto n. 3.298/1999 possibilita a extensão das ações da educação especial a todos os níveis e modalidades de ensino.

Se lidos em conjunto, os três dispositivos legais e a Declaração de Salamanca poderiam garantir a abertura da educação superior a pessoas com deficiência. Independente disso, o acesso às IES se manteve pouco permeável ao seu ingresso, com acesso possível apenas por méritos individuais, conforme podemos ler na Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (BRASIL, 1999). A ausência desse nível educacional nas propostas de educação especial da LDBEN de 1996, juntamente com a ausência de propostas de acessibilidade para pessoas com deficiência nas diretrizes da educação superior é sintomática da concepção de que o espaço das IES continuava reservado para o grupo estabelecido.

Na transição do século XX para o XXI, podemos observar a concretização de um processo educacional inclusivo nas políticas de acesso às pessoas com de-

ficiência na educação superior brasileira, a começar pela promulgação da Convenção da Guatemala, de 1999, pelo Decreto n. 3.956/2000, a qual reafirma a igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais para pessoas com deficiência, visando a eliminação de todas as formas de discriminação a esse grupo.

Já no ano de 2002, o Estado brasileiro reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) pela Lei n. 10.436/2002 (BRASIL, 2002a), e aprova diretrizes e normas para uso, ensino, produção e difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino pela Portaria n. 2.678/2002 (BRASIL, 2002b).

Em 2003, por meio da Portaria n. 3.284/2003, os padrões de acessibilidade se tornam requisito avaliativo para autorização, reconhecimento e credenciamento de IES, sendo um importante marco na promoção de acessibilidade nas IES privadas (BRASIL, 2003). É importante pontuar que os padrões de acessibilidade tratados nessa portaria são de natureza arquitetônica, instrumental e comunicacional. Eles são posteriormente reforçados pelo Decreto n. 5.296/2004, que regulamenta a Lei n. 10.098/2000, visando possibilitar acesso universal a espaços públicos e condições de acessibilidade para a garantia de direitos como a educação (BRASIL, 2004).

No ano de 2005, o Decreto n. 5.626/2005 (BRASIL, 2005a) garante o acesso de pessoas com surdez à comunicação, à informação e à educação em todos os níveis educacionais das instituições federais. Além disso, prevê a presença obrigatória do intérprete de Libras em todas as instituições de ensino do Brasil, e, especificamente, nas IES federais, instituindo ainda o ensino da modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, nos primeiros anos de todos os níveis de ensino como disciplina curricular, inclusive para a educação superior.

Nesse mesmo ano é lançado o primeiro edital do Programa Incluir – acessibilidade na educação superior, que visa a criação e reestruturação de núcleos de acessibilidade nas IES federais, em cumprimento aos Decretos n. 5.296/2004 e n. 5.626/2005. A atuação dos núcleos é direcionada à eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas, comunicacionais e instrumentais, e seu financiamento ocorre por meio da submissão de projetos pelas IES federais nos editais abertos pelo programa (BRASIL, 2013).

Segundo Garcia e Michels (2011), esta é a primeira vez que as políticas de atendimento educacional especializado recebem uma elaboração especificamente direcionada à educação superior. Apesar de já haver a preocupação da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e instrumental em dispositivos legais anteriores, é apenas no ano de 2005 que encontramos uma preocupação direta com a eliminação de barreiras pedagógicas com o Programa Incluir. Esses fatores contribuíram para o programa ter se tornado a principal referência para as IES estaduais e federais no atendimento a alunos com deficiência (SOUZA, 2010).

Segundo Castro e Almeida (2014), é também em 2005 que as pesquisas sobre alunos com deficiência na educação superior começam a adquirir alguma

expressão, especialmente sob a forma de estudos de caso. Nesse período, o Inep registrou expressivo aumento no número de matrículas de pessoas com deficiência nos cursos de graduação das IES brasileiras, passando de 5.395, em 2004, para 6.327, em 2005, sendo o maior aumento registrado nas IES públicas.

Em 2006, o Brasil assinou a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que estabelece o compromisso entre os Estados participantes de assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, com ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social de acordo com as metas de paridade participativa. Essa convenção foi promulgada no Brasil pelo Decreto n. 6.949/2009 (BRASIL, 2009).

No mesmo ano, o Brasil, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), lançou o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Esse documento chama as IES a contribuir com a redução das desigualdades e exclusões sociais através de sua capacidade crítica e adoção de uma postura democratizante e emancipadora, que venha a servir de parâmetro para a sociedade. Dentre os seus objetivos está o desenvolvimento de ações afirmativas que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e outros grupos *outsiders* na educação superior (BRASIL, 2007a).

No ano de 2007, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva redefiniu a educação especial como transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2007b). E em 2008, o Decreto n. 6.571/2008, no artigo 2º, inciso IV, descreve como um dos objetivos do atendimento educacional especializado “assegurar condições para continuidade dos estudos nos demais níveis de ensino”, sendo novamente imputado ao Ministério da Educação (MEC) a responsabilidade pela estruturação de núcleos de acessibilidade nas IES federais visando a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência (BRASIL, 2008).

Em 2011, o Decreto n. 7.612/2011 estabeleceu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limites, o qual traz como primeira diretriz a garantia de um sistema educacional inclusivo (BRASIL, 2011). Dentre as políticas articuladas nesse plano, está a continuidade do Programa Incluir, que em 2012 passou a apoiar todas as IES federais com recurso financeiro específico previsto na matriz orçamentária das instituições (BRASIL, 2013).

No ano de 2014, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de 2014 a 2024 estabeleceu como meta a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil visando aumentar as taxas de acesso e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação superior, por meio do aumento das condições de acessibilidade para apoiar seu sucesso acadêmico (BRASIL, 2014). O atual PDE, em conjunto



com o Plano Viver sem Limites, aponta para a continuidade e aprofundamento das políticas de inclusão de pessoas com deficiência na educação superior.

Diante do quadro apresentado, podemos considerar que nos primeiros anos do século XXI passaram a ser mais evidentes as ações do Estado que se voltaram para a promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência na educação superior a partir de adaptações de ambos os lados, IES e pessoas com deficiência.

É importante pontuar que, ao serem construídas, as políticas públicas se almejam abrangentes o suficiente para atender as IES existentes, ou, pelo menos, a um modelo proposto destas, e, portanto, possuem determinadas aberturas. Por sua vez, as IES se valem dessas aberturas, e mais ainda, se valem da abertura inerente à língua para recontextualizar os sentidos desses dispositivos normativos e produzir novos discursos (TAVARES, 2013).

Quando essas políticas começaram a conferir recursos financeiros para que as IES públicas realizassem ações em prol da acessibilidade em seu interior, os movimentos de inclusão de pessoas com deficiência puderam ser efetivados e expandidos nas mesmas.

### **A evolução da matrícula de alunos com deficiência na UFJF**

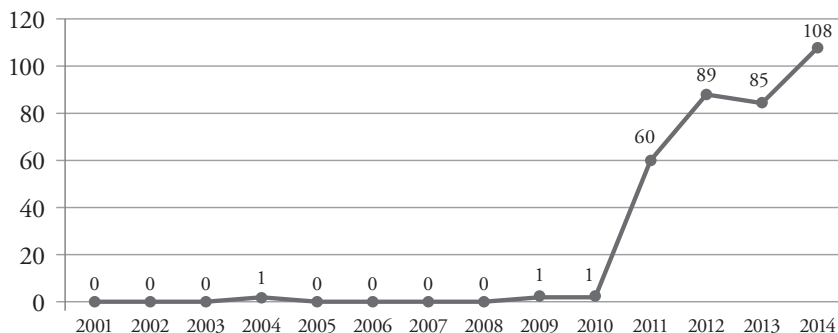
Nos primeiros 10 anos do século XXI, o Inep registrou um expressivo aumento de alunos com deficiência matriculados em cursos de graduação nas IES, passando de 2.898, em 2001, para 23.250 matrículas, em 2011. No mesmo período, observamos uma ascensão diferente na UFJF a partir dos microdados do Inep.

No Gráfico 1, no qual são apresentados os microdados do Inep (de 2001 a 2011) e da Caefi (de 2012 a 2014), podemos observar uma ausência quase total de pessoas com deficiência até o ano de 2010. Contudo, algumas considerações precisam ser tecidas sobre esses dados.

Primeiramente, a forma de coleta de dados do Inep sofreu alteração em 2009, deixando de ser realizado por meio de amostragem para utilizar o sistema de coleta individual (INEP, 2013). Concomitantemente, os números de pessoas com deficiência matriculados nas IES brasileiras saltam de 12.015, em 2008, para 20.965, em 2009, mantendo relativa constância no ano de 2010 com 20.287 matrículas registradas.

Como reflexo dos recursos do Programa Incluir e do Decreto n. 6.571/2008 (BRASIL, 2008), que exigiu a estruturação de núcleos de acessibilidade em todas as IES federais, a UFJF, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Institucional, estruturou a Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (Caefi) em agosto de 2009 (UFJF, 2009).

**Gráfico 1.** Evolução de alunos com deficiência matriculados nos cursos de graduação da UFJF no período de 2001 a 2014



**Fonte:** Dados da pesquisa.

A Caefi reflete a necessidade observada pela referida secretaria em estabelecer uma organização que garantisse o exercício dos direitos da pessoa com deficiência em seu interior, e indo além da diretriz governamental, que exige a estruturação de um núcleo de acessibilidade, a UFJF estruturou uma coordenação vinculada à sua Reitoria, possibilitando um espaço de atuação que atravessa todas as ações da universidade.

Como o nome da Caefi já indica, ela está estruturada sobre três grandes vertentes da acessibilidade: educacional, física e informacional, que abrangem os objetivos da coordenação: melhorar as condições de acesso e permanência das pessoas com deficiência na UFJF; assessorar os cursos de graduação e pós-graduação, bem como outros setores da UFJF, no cumprimento das atuais demandas legais, em especial, de uma formação sensibilizada e instrumentalizada para atuar com pessoas com deficiência; apoiar projetos que produzam conhecimentos e alternativas que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na área; e apoiar a implementação de projetos envolvendo acessibilidades físicas e atitudinais.

Dentre as ações e projetos continuamente empreendidos pela Caefi, podemos destacar:

1. acompanhamento e assessoramento dos alunos, técnicos e professores com deficiência da UFJF;
2. levantamento das condições de acessibilidade física nos *campus* da UFJF, e assessoramento das obras de adequação;
3. disponibilização de tecnologia assistiva para alunos, técnicos e professores em sala de recursos localizada na Biblioteca Central da UFJF, com bolsistas treinados para auxiliar na sua utilização;
4. seminários, chamados “Gritos de Mudança”, que visam estabelecer um diálogo com a comunidade acadêmica sobre questões relacionadas à deficiência e seus paradigmas;

5. palestras sobre temas diversos relacionando acessibilidade física, educacional e informacional com o objetivo de disseminar, discutir, analisar e fornecer subsídios teóricos sobre temas diversos;
6. minicursos que abordam questões sociopolíticas, econômicas e educacionais voltadas aos alunos com deficiência, visando dar subsídios para o desenvolvimento das políticas públicas de acessibilidade;
7. cursos de Extensão para capacitação em diferentes temas relacionados à deficiência e à inclusão social, buscando ampliar o atendimento especializado às pessoas com deficiência;
8. o Festival do Minuto, no qual concorrem vídeos com duração de 60 segundos sobre o tema “universidade inclusiva”;
9. promoção de acessibilidade no material didático produzido na UFJF conforme demanda;
10. programa “Acessibilidade em Pauta”, um informativo semanal veiculado pela Radioweb do Centro de Educação a Distância da UFJF, que trata de diversos assuntos relacionados à inclusão de pessoas com deficiência na universidade.

Além dessas ações, desde 2012 a Caefi realiza anualmente o fechamento do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica *online* e no ato da matrícula, através de um *plug*, pergunta a cada aluno da UFJF se ele possui ou não deficiência. O sistema só é reaberto após a resposta, e caso positiva, um questionário é aplicado ao aluno autodeclarado com deficiência. Essa é uma das formas utilizadas pela Caefi para mapear o número e a localização dos alunos com deficiência na universidade, possibilitando o *feedback* das suas atividades e posterior contato para oferecer auxílio individualizado.

É importante destacar que vários alunos com deficiência regularmente matriculados na UFJF não se autodeclararam com deficiência. Diversas são as concepções que embasam essa decisão, como as discutidas por Elias e Scotson (2000), mas a necessidade de atendimento educacional especializado e o desejo de mudança no padrão estabelecido na universidade é o que tem movido os alunos autodeclarados com deficiência que usufruem e lutam em prol da Caefi.

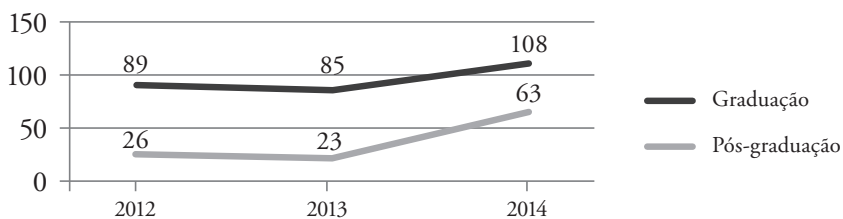
Com o crescimento no número de alunos com deficiência, no ano de 2014 a Caefi lançou o primeiro livro da série “Eu faço parte dessa história”, que objetiva contar parte da trajetória de alunos com deficiência da UFJF, dando voz àqueles que têm sido sujeitos na construção do processo de inclusão na universidade (FERREIRA; BELLOSI, 2014).

Quanto ao processo seletivo, A UFJF tem refletido sobre a forma real – sem protecionismos, nem atos paternalistas, mas respeitando de fato as diferenças – de buscar recursos para permitir o acesso das pessoas com deficiência na comunidade acadêmica.

A criação de cotas (reserva de vagas) para pessoas com deficiência tem sido um debate constante no interior de cada instituição, e algumas, como a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Estadual Paulista (Unesp), já adotam essa política. Contudo, a Comissão Permanente de Seleção da UFJF, responsável pelos processos seletivos de vestibular, tem preferido não adotar tal política, e sim disponibilizar atendimento direcionado às demandas dos candidatos com deficiência, condições especiais referentes a problemas de saúde e a candidatas lactantes, requeridas no ato da inscrição para o processo seletivo. As adequações na realização dos processos podem ser deferidas, deferidas parcialmente ou indeferidas mediante avaliação da comissão.

No atual estágio do processo de inclusão de pessoas com deficiência na UFJF, podemos perceber uma interessante diversidade, não só na graduação, mas também na pós-graduação conforme os dados da Caefi levantados nos anos de 2012 a 2014 e apresentados no Gráfico 2.

**Gráfico 2.** Evolução de matrículas de alunos com deficiência na UFJF de 2012 a 2014



**Fonte:** Dados da pesquisa.

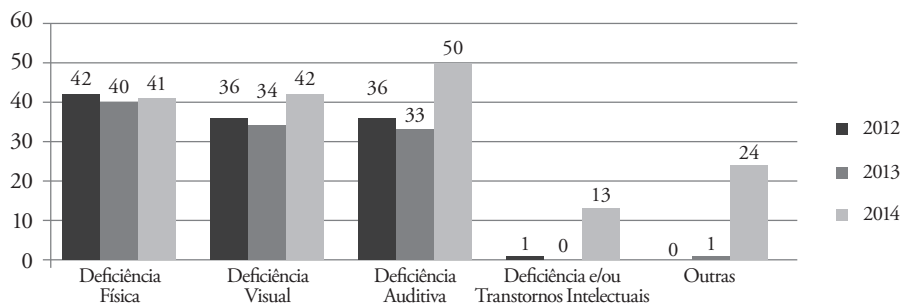
Os alunos matriculados apresentam diferentes tipos de deficiência entre pessoas com deficiência física, visual e auditiva, conforme podemos observar no Gráfico 3. O significativo aumento no número de pessoas com deficiência e/ou transtornos intelectuais e com outras deficiências/necessidades educacionais especiais no ano de 2014 é influenciado pelas modificações de nomenclatura adotadas no formulário da Caefi aplicado naquele ano, seguindo o modelo adotado pelo Inep em 2011, divulgado em 2013 (cf. BRASIL, 2013).

No Gráfico 4, apresentamos a dispersão desses alunos pelas diferentes áreas do conhecimento. Nela podemos observar uma maior concentração inicial de alunos nos cursos da área de humanas, com maior equilíbrio entre áreas no ano de 2014, preconizando a diretriz do Programa Incluir, na qual a deficiência não deve ser fator definidor para a escolha de sua área profissional (BRASIL, 2013).

No ano de 2014, visando a ampliação da atuação da Caefi, foi acordada a criação de 10 mininúcleos de acessibilidade nas unidades acadêmicas. Esta iniciativa

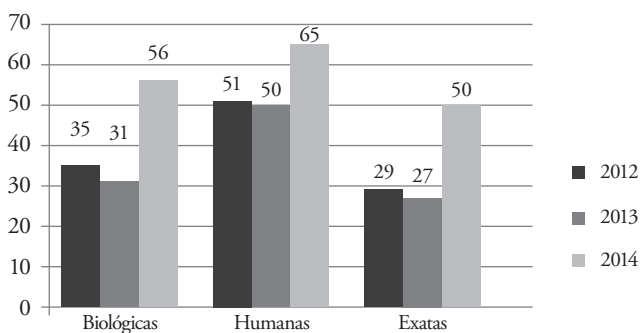
pretende aproximar a coordenação dos alunos, técnicos e professores, favorecendo o acesso a recursos de acessibilidade e o apoio especializado na utilização dos mesmos.

**Gráfico 3.** Tipos de deficiência declarados pelos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJF



**Fonte:** Dados da pesquisa.

**Gráfico 4.** Dispersão dos alunos com deficiência matriculados na UFJF por área



**Fonte:** Dados da pesquisa.

A ampliação da Caefi possibilita ainda maior diálogo entre os diversos sujeitos presentes na universidade para fomentar uma atitude interdisciplinar na promoção de acessibilidade, fator considerando essencial por Machado (2014) para que as diversas dimensões da acessibilidade sejam efetivamente contempladas, em especial, a eliminação de barreiras atitudinais e pedagógicas para aumentar as condições de permanência de alunos com deficiência na educação superior.

## Considerações finais

O início do século XXI marcou diferentes processos de democratização da educação superior, especialmente com a implementação de políticas públicas do Estado brasileiro visando a inclusão de pessoas com deficiência a partir da promoção de acessibilidade.

Dentre os marcos iniciais mais importantes consideramos a regulamentação da Libras e as diretrizes do Sistema Braille na educação formal e a Portaria n. 3.284/2003, que dispõe sobre acessibilidade para autorização, reconhecimento e credenciamento de IES. A principal política implementada foi o Programa Incluir – acessibilidade na educação superior, que com o objetivo de criar e reestruturar núcleos de acessibilidade em IES federais, pretendeu dar subsídios a cada IES contemplada para sanar as barreiras identificadas em seu contexto local.

Podemos afirmar, assim, que estão ocorrendo rupturas na forma de conceber as novas políticas da educação superior. É certo que diversas contradições e dificuldades fizeram e ainda fazem parte desse processo, e a análise das políticas não nos permite adentrar no que efetivamente ocorre no nível micro da realidade cotidiana das IES, mas indicam a direção do movimento social.

É importante afirmar que ainda são necessários ajustes pedagógicos e culturais para que este direito seja legitimado pela qualidade e não só pela quantidade. O fato é que no interior das IES existem poucas pessoas capacitadas/qualificadas para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na área. E a falta de recursos humanos contribui para a falta de condições reais para estabelecer e implantar políticas de inclusão.

No que tange à implementação, observamos o caso da UFJF, cuja coordenação voltada à promoção de acessibilidade na universidade, a Caefi, se constituiu exemplo de ação institucional para a ampliação do acesso e para o provimento de condições de permanência a alunos com deficiência nas IES.

Com as políticas de acessibilidade adotadas, a UFJF demonstrou um crescimento importante no número de matrículas, especialmente a partir de 2010. Seu quadro de alunos com deficiência apresenta expressiva diversidade de tipos de deficiência e considerável dispersão entre as áreas do saber em cursos de graduação e pós-graduação.

Com o panorama apresentado, podemos afirmar que as políticas públicas implementadas nos últimos anos no Brasil e a continuidade e ampliação da Caefi na UFJF, indicam um movimento de alargamento no processo de inclusão de pessoas com deficiência na educação superior para os próximos anos.

## Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, promulgada em 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 25 out. 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1-9.
- BRASIL. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 8 jun. 2015.
- BRASIL. Decreto n. 3.956, de 8 de outubro de 2001. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 09 out. 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3956.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF 25 abr. 2002a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 2.678, de 24 de setembro de 2002. Brasília, DF: [s.n.], 2002b. Disponível em: [ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes\\_2002/por2678\\_24092002.doc](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2002/por2678_24092002.doc). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003. Brasília, DF: [s.n.], 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 23 dez. 2005a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 14 jan. 2005b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Unesco, 2007a.
- BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília, DF: [s.n.], 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Decreto n. 6.571, de 17 de setembro de 2008. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 18 set. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm). Acesso em: 29 out. 2014.
- BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Portaria CNE/CP n. 10, de 6 de agosto de 2009. Brasília, DF: [s.n], 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pne\\_200809.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pne_200809.pdf). Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm). Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Secretaria de Educação Superior. *Documento orientador: Programa Incluir – acessibilidade no ensino superior*. Brasília, DF: [s.n], 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=12737&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=12737&Itemid=). Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 junho de 2014. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 29 out. 2014.

CASTRO, Sabrina F.; ALMEIDA, Maria A. Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v.20, n.2, p.179-194, abr.-jun., 2014.

COSTA, Marisa F. L. da; SOUZA, Christianne T. R. de. Acessibilidade e inclusão de cadeirantes na Universidade Federal do Pará. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, São Paulo, v.9, n.2, p.459-469, 2014.

DORZIAT, A. *O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas identidade/diferença, currículo e inclusão*. Petrópolis: Vozes, 2009. (Coleção Educação Inclusiva).

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2 v.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FERREIRA, Eliana L.; BELLOSI, Tereza C. *Eu faço parte dessa história: inclusão na Universidade Federal de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Ngime, 2014.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n.70, p.101-138, 2007.

GARCIA, R. M. C.; MICHELS, M. H. A política de Educação Especial no Brasil (1991-2011): uma análise da produção do GT15 – Educação Especial da Anped. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v.17, p.105-124, mai.-ago. 2011. (Edição especial).

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”). *Censo da educação superior: 2011 – resumo técnico*. – Brasília: Inep, 2013.

LACERDA, C. B. F. O intérprete de línguas de sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes: problematizando a questão. In: LACERDA, C. B. F.; GÓIS, M. C. R. *Surdez: processos educativos e subjetividade*. São Paulo: Lovise, 2000. p.51-84.

MACHADO, Edileine V. Inclusão no ensino superior – uma experiência exitosa. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, São Paulo, v.9, n.1, p.120-129, 2014.

MINTO, Lalo W. *As reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão*. Campinas: Autores Associados, 2006.

OLIVEIRA, João F. de. Acesso à educação superior no Brasil: entre o elitismo e as perspectivas de democratização. In: SOUSA, José V. de. *Educação superior: cenários, impasses e propostas*. Campinas: Autores Associados, 2013.

SASSAKI, Romeu K. Acessibilidade na inclusão escolar e laboral. In: FERREIRA, E. L. *Atividades físicas inclusivas para pessoas com deficiência*. 2. ed. Niterói: Intertexto, 2011. v.3.



SKLIAR, C. *Educação e exclusão: abordagens socioantropológicas em educação especial*. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

SOUZA, Bianca C. S. de. *Programa Incluir (2005-2009): uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil*. 2010. 179p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2010.

SOUZA, R. M. de. *Que palavra que te falta?* Linguística e educação: considerações epistemológicas a partir da surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

TAVARES, Maria das G. M. Núcleo Docente Estruturante (NDE), a cultura da performatividade nas políticas públicas da educação superior. In: SOUSA, José V. de. *Educação superior: cenários, impasses e propostas*. Campinas: Autores Associados, 2013.

TORGAL, Luís R.; ÉSTHER, Angelo B. *Que universidade?* Interrogações sobre os caminhos da universidade em Portugal e no Brasil. Juiz de Fora: Editora UFJF/Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

UNESCO. *Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*. Jomtien: Unesco, 1998a. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 29 out. 2014.

UNESCO. *Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais*. Salamanca: Unesco, 1998b. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>. Acesso em: 29 out. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional. *Caefi*. Juiz de Fora, 2009. Disponível em: [http://www.ufjf.br/acessibilidade/caefi/](http://www.ufjf.br/ acessibilidade/caefi/). Acesso em: 29 out. 2014.

## Resumo

*Evolução da matrícula de pessoas com deficiência na Educação Superior brasileira: subsídios normativos e ações institucionais para acesso e permanência*

A partir da década de 1990, observamos intensas concretizações nas políticas públicas brasileiras dos discursos sobre inclusão de pessoas com deficiência, especialmente na educação básica. Como consequência desse processo, nos últimos anos vem aumentando a demanda pela inclusão na educação superior. Buscando compreender como tem se dado o processo de inclusão de pessoas com deficiência nesse nível educacional, realizamos um delineamento das políticas públicas que influenciam e/ou se voltam a essa temática. Destarte, apresentamos as reverberações dessas em uma universidade pública a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” e da própria universidade, descrevendo a evolução de suas matrículas e as ações em prol da acessibilidade nela empreendidas. Pudemos observar que o discurso das políticas públicas sobre inclusão de pessoas com deficiência na educação superior se concretiza nos primeiros anos do século XXI, e que os subsídios governamentais são essenciais para sua efetivação nas instituições públicas, dentre as quais consideramos o caso apresentado um modelo a ser expandido. A continuidade e ampliação dessas políticas, juntamente às ações empreendidas no nível micro, indicam a tendência de aprofundamento do processo de inclusão na educação superior brasileira para pessoas com deficiência.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Inclusão na Educação Superior. Acessibilidade. Deficiência. Educação Especial.

## Abstract

*Evolution of Registration of Persons with Disabilities in Brazilian Higher Education: Regulatory Subsidies and Institutional Actions for Access and Stay*

From the 1990's we observe intense achievements in Brazilian public policy discourses about inclusion of people with disabilities, especially in basic education. As consequence to this process, in recent years the demand for inclusion in higher education has increased. Trying to understand how the inclusion process of people with disabilities has been given in this educational level, we outlined the public policies that influence and/or approach this issue. And so, the reverberations of those at a public university based on data from the Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” and the university itself, describing the evolution of their enrollment and undertaken actions in favor of accessibility. We observed that the discourse of public policies on inclusion of people with disabilities in higher education was achieved in the early years of this century, and that government subsidies are essential to its effectiveness in public institutions, among which we consider the case presented a model to be expanded. The continuation and expansion of these policies, along with actions taken at the micro level, indicate the trend of deepening the inclusion in Brazilian higher education for persons with disabilities.

**Keywords:** Public Policy. Inclusion in Higher Education. Accessibility. Disabilities. Special Education.